



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27748/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA JK NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 106.954,04

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Construtora F Santos LTDA

CNPJ: 45.617.399/0001-92

VALOR GLOBAL PROPOSTO: R\$ 106.000,00

1. ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Em análise à documentação apresentada pela empresa Construtora F Santos LTDA, verifica-se que a proposta contempla os elementos previstos no Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026, referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Quadra Poliesportiva JK no Município de Alexânia/GO.

A proposta apresentada no valor global de R\$ 106.000,00, um desconto correspondente a 0,89% em relação ao valor estimado pela Administração, demonstrando compatibilidade com o orçamento-base e não apresentando indícios de inexequibilidade.

A planilha orçamentária apresentada demonstra coerência entre os quantitativos e valores unitários, mantendo conformidade com as composições de referência (SINAPI/GOINFRA), não sendo identificadas inconsistências técnicas ou financeiras relevantes.

Dessa forma, sob o aspecto econômico-financeiro, a proposta apresentada está REGULAR E APROVADA.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No que se refere à qualificação técnica exigida no edital, verificou-se que a empresa apresentou:

- Certidão de Acervo Técnico (CAT) compatível com o objeto licitado;
- Certidão de Acervo Operacional (CAO) compatível com os serviços exigidos;
- Comprovação de execução anterior das parcelas de maior relevância técnica;

Responsável técnico devidamente registrado no CREA com acervo compatível com o objeto.

A documentação comprova de forma suficiente a capacidade técnico-profissional e técnico-operacional exigida no instrumento convocatório.

Assim, a empresa atende integralmente às exigências de qualificação técnica previstas no edital.

3. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que:

- A proposta financeira está regular e compatível com o orçamento estimado;
- O desconto aplicado foi de 0,89%;
- Não há indícios de inexecutabilidade;

A empresa comprovou adequadamente sua qualificação técnica.

4. PARECER

Ante o exposto, esta equipe técnica manifesta-se pela **HABILITAÇÃO** e **APROVAÇÃO** da empresa Construtora F Santos LTDA, por atender às exigências do Edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2026.

Alexânia – GO, 03 de março de 2026.

MARCELO FERREIRA DINIZ ARAUJO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: MT036656